



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ - PE

DECRETO MUNICIPAL Nº. 009, DE 27 DE ABRIL DE 2017.

EMENTA: **Decreta** **Ponto**
Facultativo.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e:

Considerando a realização de Greve Geral Nacional, contra a reforma da Previdência Social, da Legislação Trabalhista e terceirização, convocada pelas centrais sindicais para a próxima sexta-feira, dia 28 de abril de 2017.

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado **Ponto Facultativo no dia 28 de abril de 2017** nos órgãos da Administração Pública Municipal.

§ 1º. Os atendimentos de urgência e emergência na área de saúde não serão prejudicados, sendo os mesmos realizados na Unidade Mista Maria Gaião Guerra.

§ 2º. A permanência dos trabalhos da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos se dá em virtude da necessidade de continuidade dos serviços de manutenção.

Art. 2º. A carga horária do dia 28 de abril de 2017 será compensada em data oportuna, a ser designada pelo Executivo Municipal.

Art. 3º. Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se;

Publique-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Glória do Goitá, em 27 de abril de 2017.


ADRIANA DORNELAS CÂMARA PAES

Prefeita Municipal